



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000179/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/09/2022

José Márcio Lopes Guedes
2º SECRETÁRIO

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer (ASEPEL), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

